

DECRETO N.º 4.275/23 de 06/09/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 44.367,20(quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais c/ vinte centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0005.1.008
ELEMENTO		4490(85)
FONTE 2.799.0000.0068 VALOR R\$		44.367,20(quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais c/ vinte centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 06 de Setembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal